



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 196/2006

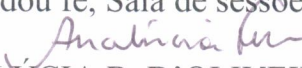
**Defere o pedido de acumulação de férias a
Exma. Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, analisando os autos do processo TRT nº MA-1182/1995,

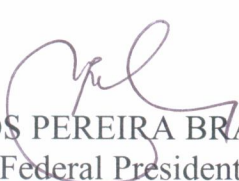
Resolveu, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de acumulação de férias da Exma. Dra. YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, relativas ao exercício de 2004 (2º período), 1º e 2º períodos dos exercícios de 2005 e 2006 com as de 2007, recomendando que seja observado o gozo para data oportuna.

Certifico e dou fé, Sala de sessões, 07 de dezembro de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª Região